



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 391 de 28 de novembro de 2.025

Concede o gozo de 08 (oito) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal Fabiana Lopes da Fonseca, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes e;

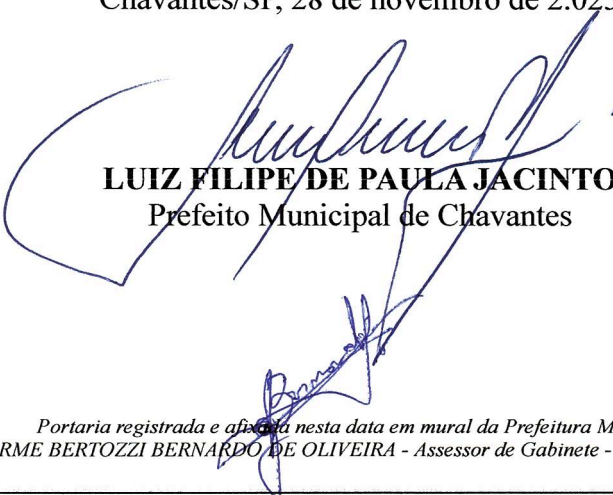
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público supra nomeado, e do deferimento da superiora hierárquica:

RESOLVE

Artigo. 1º - CONCEDER, a partir do dia 25 de novembro de 2.025, a servidora pública municipal **FABIANA LOPES DA FONSECA**, prontuário nº. 015620, o gozo de 08 (oito) dias de licença-prêmio, em virtude do período aquisitivo compreendido entre 28 de setembro de 2.020 e 26 de setembro de 2.025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 28 de novembro de 2.025.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Portaria registrada e afixada nesta data em mural da Prefeitura Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2.025